



CÂMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ-SP

Rua Alcides Silveira, nº 1.000, Vila Nova, fone (18) 3279-1702

CEP nº 19.572-026 – Regente Feijó – Estado de São Paulo

cm@camararegentefeijo.sp.gov.br www.camararegentefeijo.sp.gov.br

“A Cidade do Poeta”

Moção de congratulações 035-2025

Data: 16/05/2025

EMENTA: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES 036-2025, APRESENTADA EM SESSÃO ORDINÁRIA DE 19 DE MAIO DE 2025, AUTORIA:- PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL. A Câmara Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** pelo transcurso da Campanha “Maio Amarelo”, dedicada à conscientização e prevenção de acidentes de trânsito, com o objetivo de promover a segurança viária e preservar vidas. **JUSTIFICATIVA** A iniciativa do Movimento Maio Amarelo, de alcance nacional e internacional, propõe a participação ativa da sociedade civil, órgãos públicos e instituições privadas na discussão sobre a responsabilidade no trânsito, buscando reduzir os alarmantes índices de sinistros que, todos os anos, causam milhares de mortes e sequelas permanentes. No Município de Regente Feijó, o compromisso com essa causa foi reforçado por meio da Lei Municipal nº 3.343/2023, que instituiu oficialmente o mês de maio como período de mobilização voltado

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES 036-2025,

APRESENTADA EM SESSÃO ORDINÁRIA DE 19 DE MAIO DE 2025,

AUTORIA:- PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A Câmara Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** pelo transcurso da **Campanha “Maio Amarelo”**, dedicada à conscientização e prevenção de acidentes de trânsito, com o objetivo de promover a segurança viária e preservar vidas.

JUSTIFICATIVA

A iniciativa do Movimento Maio Amarelo, de alcance nacional e internacional, propõe a participação ativa da sociedade civil, órgãos públicos e instituições privadas na discussão sobre a responsabilidade no trânsito, buscando reduzir os alarmantes índices de sinistros que, todos os anos, causam milhares de mortes e sequelas permanentes.

No Município de Regente Feijó, o compromisso com essa causa foi reforçado por meio da Lei Municipal nº 3.343/2023, que instituiu oficialmente o mês de maio como período de mobilização voltado a ações

educativas e preventivas voltadas à segurança no trânsito, consolidando o engajamento do Poder Público com essa pauta tão urgente.

Assim, esta Casa Legislativa manifesta suas congratulações a todos os envolvidos na realização da Campanha “Maio Amarelo” no âmbito municipal – servidores públicos, educadores, profissionais da saúde, agentes de trânsito, estudantes, motoristas, ciclistas e pedestres – que, por meio de ações integradas, contribuem para a construção de um trânsito mais seguro, humano e consciente.

Que esta moção sirva de incentivo à continuidade e ampliação das ações preventivas no município, com vistas à preservação de vidas e à formação de uma cultura de paz no trânsito, devendo serem comunicadas as autoridades do município acerca da presente, devidamente registrada esta moção nos anais desta Casa e disponibilizada em nossas redes sociais.

Plenário “*Pres. Gilberto Malacrida*”, em 19 de Maio de 2025.

Alex Luiz Rodrigues

Ângela Maria Perazollo Palópoli

Estela da Silva Balzaneli

Guilherme Oliveira da Rocha

Ilcemir Scarabelli

Lincoln Rogerio Bertoncelo

Luciano Rampasso Correa

Marcos Aparecido Prado

Mario Luiz Lopes Guilherme

AUTORIA:

Alex Luiz Rodrigues

Angela Maria Perazollo Palopoli

Estela da Silva Balzaneli

Guilherme Oliveira da Rocha

Ilcemir Scarabelli

Lincoln Rogerio Bertoncelo

Luciano Rampasso Correa

Marcos Aparecido Prado

Mario Luiz Lopes Guilherme

Não há outros autores para este documento.